

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jlgflxim SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Projeto de resolução nº 108/2024 Protocolo nº 1248/2024 Processo nº 487/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Senhor Ademar Viana dos Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Ademar Viana dos Santos, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ademar Viana nasceu no dia 21/06/1949 na cidade de Oliveira dos Brejinhos/BA. Filho de Pedro José Viana e Otaciana Pereira. Mudou-se para Rondonópolis em Julho de 1963. Morou na Fazenda por algum tempo trabalhando com a agricultura familiar e depois foi para a cidade e ingressou na antiga SUCAM. Da SUCAM, foi cedido para a regional de saúde de Porto Alegre do Norte e de lá foi cedido para a secretaria municipal de Rondonópolis. Hoje é representante da Igreja Católica. Tem três filhos e dois netos e casado com Dona Olinda Antônia. Ademar Viana é exemplo profissional de dedicação e atuação ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual